



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria-Executiva de Saúde



Proc. nº 2023021169

Folha nº 173

Rubrica [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO 0064/2023

PROCESSO Nº 2023021169

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição/reposição integral de peças, componentes e acessórios e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 1 (um) elevador, equipamento SN: 37NTE798 fornecido e instalado por Elevadores Otis LTDA, instalados no prédio do SPA/CEM Parque Mambucaba.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
Pregoeiro

nº 00.085.822/0001-12, para o item 161, no valor total de R\$ 13.620,00 (Treze mil e seiscentos e vinte reais)

- LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES - EPP, inscrito no CNPJ nº 34.925.322/0001-63, para os itens 31, 38, 50 e 96, no valor total de R\$ 23.058,00 (Vinte e três mil e cinquenta e oito reais)

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para os itens 07, 08, 48, 67, 75, 91, 109, 110, 111, 113, 147, 149, 165, 177, 182, 184 e 197, no valor total de R\$ 255.990,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa reais)

- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para os itens 22 e 68, no valor total de R\$ 4.795,00 (Quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)

- PRATI, DONADUZZI & CIA, inscrito no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, para o item 24, no valor total de R\$ 123.045,00 (Cento e vinte e três mil e quarenta e cinco reais)

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para os itens 19, 39, 63, 84, 92, 128, 130, 131 e 187, no valor total de R\$ 195.701,20 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos)

- PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.217.859/0001-85, para os itens 15, 32, 85 e 135, no valor total de R\$ 10.415,65 (Dez mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os itens 05, 06, 21, 36, 70, 72, 83, 100, 108, 142, 145, 152, 176 e 195, no valor total de R\$ 563.886,50 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para os itens 01, 11, 17, 25, 30, 52, 56, 122 e 196, no valor total de R\$ 261.301,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos e um reais).

- TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.401.571/0001-21, para o item 93, no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATA DE SOUZA

PREGOEIRA

Proc. nº 2023021169

Folha nº 175

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2023

PROCESSO Nº 2023012628

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de instalação de Equipamentos/ Sistemas de Ar Comprimido e Oxigênio (central de oxigênio e ar comprimido, tubulações, painéis de alarme, válvulas e demais acessórios) no Serviço de Pronto Atendimento do bairro Frade, da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0064/2023

PROCESSO Nº 2023021169

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição/reposição integral de peças, componentes e acessórios e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 1 (um) elevador, equipamento SN: 37NTE798 fornecido e instalado por Elevadores Otis LTDA, instalados no prédio do SPA/CEM Parque Mambucaba.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0065/2023

PROCESSO Nº 2023026192

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de Monitoração de Dosimetria Pessoal e de Ambiente Padrão com o fornecimento de laudos e dosímetros com tecnologia de Luminescência Óptica Estimulada (OSL), certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento às Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES/SFI (08/11, 14/11, 22/11 E 29/11 – 2023)

1 - RECORRENTE: João Gabriel Tabet N'Brasa Eireli – PROCESSO Nº2023010120 e Apenso – SÚMULA: 028/23 - RELATOR: Daniel Varela de Sá – CONCLUSÃO: Retornam para julgamento os autos do processo administrativo em epígrafe após o pedido de vista da conselheira Manuela Reis da Glória. A Ilustre conselheira apresenta ao conselho razões jurídicas que embasam a possibilidade de julgamento do presente processo. Acompanham a tese os conselheiros Valter e Mônica. O relator do processo não foi convencido pelos argumentos inaugurando divergência no seio do CMC. Os conselheiros Wagner e

Luiz Eduardo seguiram a interpretação do relator pela impossibilidade de julgamento, pois tanto o CTM quanto a Legislação específica mencionam as causas de natureza tributária. Diante do impasse seguiu para decisão do presidente que se deu em termos similares aos apresentados pelo relator. Seguirão anexas a esta súmula as razões jurídicas da Conselheira Manuela e a decisão final do Presidente.

2 - RECORRENTE: Nádia Aparecida Terra Dawes – PROCESSO Nº2022010583 – SÚMULA:029/23 – RELATORA: Mônica Pereira Santos – CONCLUSÃO: A sessão de julgamento foi adiada “Sine die” pela ausência de resposta do Ofício nº003/2023/SFI.CMC. Assim que o documento chegar a este Conselho será remarcada pauta para o julgamento.

3 - RECORRENTE: Palace Hotel Angra Ltda - ME – PROCESSO: 2019022149 – SÚMULA 030/23 – RELATOR: Wagner Almeida Pereira – CONCLUSÃO: DECISÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SEDE PARA FINS FISCAIS – CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO - CONCLUSÃO: Acórdão nº 012/2023, Processo 2019022149 – relator Wagner Almeida Pereira, Decisão unânime, julgado em 23/11/2023.

4 – RECORRENTE: Iate Clube Aquidabã – PROCESSO: 2020008604 e Apenso – SÚMULA 031/23 – RELATOR: Wagner Almeida Pereira - CONCLUSÃO: Inicialmente, a Presidente do Conselho viu a necessidade de sanear o processo, tendo em vista as reiteradas manifestações do Recorrente nos autos após a defesa apresentada, salientando que, com a apresentação da defesa em 2ª instância, houve a preclusão consumativa do ato. Conferida a palavra aos Representantes do Recorrente para sustentação das suas alegações de defesa, não elaboraram oposição ao aduzido pela Presidente. De igual maneira, dada a palavra a Representante Fazendária que fez remissão as argumentações fazendárias constantes nos autos. Portanto, concedida a palavra ao Conselheiro Relator Wagner que pronunciou relatório com as suas razões fundamentadas e votou no sentido de DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário sub examine. Seguindo a sequência de votos, o Conselheiro Flávio procedeu pedido de vista, fundamentado pela complexidade da matéria. Deferido pela Sra. Presidente que destacou, de acordo com o Regimento Interno do Conselho, a impossibilidade de outro pedido de vista, haja vista o número de Sessões de Julgamento de cada processo.

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE

MANUELA REIS DA GLÓRIA
PRESIDENTE SUBSTITUTA